ANEXO III - QUANTITATIVO DE CARGO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA TABELA 1

PODER/ÓRGÃO/UNIDADE: INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL.

	QUANTIDADE							
DENOMINAÇÃO/NÍVEL	OCUPADO							
	COM VÍNCULO							
	EMPREGADOS DE CARREIRA	EMPREGADOS EM COMISSÃO POR LIVRE PROVIMENTO	MILITARES DA ATIVA CEDIDOS À IMBEL *	SEM VÍNCULO	SUBTOTAL	VAGO	TOTAL	
COORDENADOR INDUSTRIAL	58	0	50	0	132	0	132	
COORDENADOR ADMINISTRATIVO	45	0		0				
CHEFE DE DIVISÃO I	13	0		0	42	0	42	
ASSESSOR I	16	9		0				
CHEFE DE DIVISÃO II	9	3		0	29	7	36	
ASSESSOR II	8	8		0				
CHEFE DE DIVISÃO III	9	4		0	24	-2	22	
ASSESSOR III	0	2		0				
GERENTE I	1	0		0	7	1	8	
ASSESSOR ESPECIAL I	3	3		0				
GERENTE II	0	0		0	4	2	6	
ASSESSOR ESPECIAL II	0	3		0				
GERENTE III	0	0		0	2	2	4	
ASSESSOR ESPECIAL III	0	2		0				
CHEFE DE UNIDADE I	0	0	2	0	24	2	26	
CHEFE DE DEPARTAMENTO I	2	2		0				
ASSESSOR CHEFE I	1	16		0				
CHEFE DE UNIDADE II	0	3		0	9	1	10	
CHEFE DE DEPARTAMENTO II	0	0		0				
ASSESSOR CHEFE II	0	2		0				
CHEFE DE UNIDADE III	0	3		0	6	0	6	
CHEFE DE DEPARTAMENTO III	0	0		0				
ASSESSOR CHEFE III	0	0		0				
TOTAL	165	60	52	0	279	13	292	

^{*} Conforme previsto no §5° do Art. 17 do PEC, os Militares da Ativa, cedidos sem ônus para a IMBEL pelo Órgão de origem (cedente), serão considerados no quantitativo de emprego em comissão e funções gratificadas autorizadas para provimento.

Atualizado em julho de 2023.

CRISTIANE FRANCISCA DE SOUZA Chefe do Departamento de Pessoas LUCIANA ANDRÉ DE MOURA

Chefe da Divisão de Administração de Pessoal

"Este texto não substitui o original. Caso necessite do mesmo assinado, solicito que entre em contato pelo nosso e-mail institucional (institucional@imbel.gov.br)"